



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ATOS DA REITORIA 27/2021

02/07/2021

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 663 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 45/21/CECH, de 17/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no dia 16/06/2021 e durante o período de 22/06/2021 a 11/07/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **ULISSES NEVES RAFAEL**, matrícula SIAPE n.º 1121344, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Diretor do Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 665 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 27/21/DICON, de 16/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Contadora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **MARIA SILVANE FARO CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 3045887, lotada na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros - DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 21/06/2021 a 25/06/2021, pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP/DICON/DEFIN, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 774 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Concede averbação a servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que consta do Processo nº 23113.020171/2021-95/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **MARIA LUCIA MACHADO ARANHA**, matrícula SIAPE nº 1101080, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe titular, nível/padrão 801, lotada no Departamento de Serviço Social, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/02/1984	12/12/1985	681	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PÚBLICA	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
15/01/1987	12/02/1988	394	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
31/05/1993	30/05/1994	365	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PÚBLICA	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
TOTAL		1440	03 Ano(s), 11 Mês(es) e 15 Dia(s)	

Total Averbado: 1.440 (um mil quatrocentos e quarenta) dias líquidos ou 03 anos, 11 meses e 15 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 667 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020637/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, **MARCIO DE CASTRO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 3058063, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 25/06/2021, devido à conclusão dos Cursos Gestão da Clínica na Atenção Básica com carga horária de 60h(sessenta horas); Atenção Integral à Saúde das Populações do Campo, da Floresta e das Águas com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 664 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 26/21/DICON, de 16/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **MARCEL FELIPE GOMES RESENDE**, matrícula SIAPE n.º 2996397, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros - DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 05/07/2021 a 18/07/2021, pela Chefia da Divisão de Contabilidade - DICON/DEFIN/PROAD, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 666 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019978/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **DAVID TAVARES FEITOSA**, matrícula SIAPE nº 3055037, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 09/07/2021, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança: prevenção e controle de riscos no trabalho com carga horária de 30h(trinta horas); Gerenciamento do Tempo: organização e produtividade com carga horária de 30h(trinta horas); Comunicação Oral e Escrita: como evitar gafes com carga horária de 30h(trinta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 668 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.019383/2021-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **WAGNER SANTIAGO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1411019, lotado no Colégio de Aplicação, admitido em 03/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 669 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Concede jornada de trabalho especial

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o Laudo Médico Pericial nº 0.068.139/2021;
- e o que consta no Processo nº 23113.009993/2021-03;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 16 de junho de 2021, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, à Técnica em Farmácia **EDISLEIDE SILVA MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2051890, lotada no Departamento de Química do Campus Professor Alberto Carvalho, conforme Laudo Médico Pericial nº 0. 068.139/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 775 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Homologa resultado de Concurso

Público de Provas e Títulos

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.050607/2019-87;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Elétrica/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº 015/2019, publicado no D.O.U. em 14/10/2019, e no Correio de Sergipe em 15/10/2019, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 21/11/2019, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Engenharia Básica; Circuitos Elétricos, Sistemas Digitais
Disciplinas	Circuitos Digitais; Metodologia e Comunicação Científica; Legislação e Ética; Circuitos Elétricos I e II; Eletromagnetismo; Introdução à Instrumentação
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: MARCOS VINICIUS SILVA ALVES - 84,90 2º LUGAR: GEORGE VICTOR ROCHA XAVIER - 74,14
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado

Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado
--------------------------------------	---------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 670 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Altera regime de trabalho de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o artigo 20 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o artigo 1º da Lei nº 8.243, de 14/10/1991;

os artigos 13 e 14 da Resolução nº 19/CONEP, de 17/04/2009;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.018206/2021-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de 20 horas semanais para 40 horas semanais, o regime de trabalho da Professora **RÍVIA SIQUEIRA AMORIM**, Matrícula SIAPE nº 3005748, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 671 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015564/2021-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 14/06/2019 a 14/06/2021, o Professor **FELIPE RODRIGUES DE MATOS**, Matrícula SIAPE 2034861, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 672 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014767/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 29/04/2019 a 29/04/2021, a Professora **JULIANA KÁTIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1698514, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 673 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.005361/2021-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 25/02/2021, do nível 02, da classe de Adjunto A, para o nível 01, da classe de Adjunto C, (4 602 para 6 601) do Professor **JOSÉ GILMAR NUNES DE CARVALHO FILHO**, Matrícula SIAPE nº 2426258, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 674 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.020342/2021-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 17/06/2021, do nível 01, da classe de Assistente B, para o nível 01, da classe de Adjunto C, (5 501 para 6 601) do Professor **RAPHAEL FABRÍCIO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1132143, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 675 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.020343/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 17/06/2021, do nível 02, da classe de D I para o nível 01, da classe D III, (D 102 para D 301) do Professor do Ensino Básico, Técnico Tecnológico **ROBSON ANDRADE DE JESUS**, Matrícula SIAPE nº 1040818, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 676 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016690/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 14/06/2019 a 14/06/2021, o Professor **LUCIANO DE MACEDO BARROS**, Matrícula SIAPE 2035071, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 32 DE 30 DE JUNHO DE 2021

EXTRATO Nº 032/2021-CONVÊNIO Nº 2472.026/2020

Extrato do Convênio nº 2472.026/2020-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Clínica Equestre Aracaju, CNPJ 34.548.590/0001-03. Objeto: Proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos do curso de graduação em Medicina Veterinária da UFS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/07/2020 a 16/07/2025. Data de Assinatura: 17/07/2021.

Código de Verificação:8c34762263

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 30/06/2021 - DECAT 11.21.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 39 DE 30 DE JUNHO DE 2021

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017299/2020-42;

Art. 1º - Designar como GESTORES do Convênio nº 2472.026/2020-UFS as servidoras: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Coordenação da Central de Estágios (CENEUFS), quando se tratar das questões Operacionais do Estágio Curricular não Obrigatório, e **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na função de Diretora do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados - DELIB da Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD, quando se tratar das questões operacionais do estágio Curricular obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Clínica Equestre Aracaju tem como objeto proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório, aos alunos do curso de graduação em Medicina Veterinária da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 677 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020814/2021-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **ALINNY EUGENIA VERAS SILVA LEO**, matrícula SIAPE nº 1142295, lotada na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 22/06/2021, devido à conclusão dos Cursos Regimentos, Resoluções e outros Atos Administrativos: instrução e elaboração com carga horária de 20h(vinte horas); Biossegurança: prevenção e controle de riscos no trabalho com carga horária de 30h (trinta horas); Segurança no Trabalho e Prevenção a Princípios de Incêndio com carga horária de 20h (vinte horas); Segurança da Informação para Usuários de Computador com carga horária de 20h (vinte horas); Inglês Básico II com carga horária de 30h (trinta horas), totalizando carga horária de 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 33 DE 30 DE JUNHO DE 2021

EXTRATO Nº 033/2021-CONVÊNIO Nº 2460.015/2020

Extrato do Convênio nº 2460.015/2020-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional-COFFITO, CNPJ 00.487.140/0001-36. Objeto: Estabelecer cooperação para a cessão, sem ônus, de curso *on line*, para utilização em plataforma do COFFITO, para educação e formação complementar dos profissionais fisioterapeutas no enfrentamento da pandemia COVID-19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18/06/2020 a 14/12/2020. Data de Assinatura: 18/06/2020.

Código de Verificação:ce84dd60fb

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 30/06/2021 - DECAT 11.21.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 776 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Revoga a Portaria nº 552/2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 14/04/2021;

considerando o que consta no processo n.º 23113.033304/2020-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 552, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 18, páginas nº 81 e 82, de 07/05/2021, que concedeu Licença Capacitação, pelo período de 26/06/2021 a 31/07/2021, ao servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE nº 426603, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar atividades de pesquisa na Biblioteca da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da USP, pela Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 777 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Retifica a Portaria nº 553/2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 24, de 01/10/2019, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 14/04/2021;

considerando o que consta no processo n.º 23113.033304/2020-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 553 de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, nº 88, seção 2, página nº 47, de 12/05/2021, que autorizou o afastamento do país do servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE nº 426603, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar atividade de pesquisa sobre Locke, pelo período de 03/05/2021 a 25/06/2021, na Biblioteca Bodleian, da Universidade de Oxford, na cidade de Oxford, Inglaterra, em complemento à ação de capacitação na Biblioteca da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da USP, com ônus limitado para a UFS. **Onde se lê:** "03/05/2021 a 25/06/2021", **leia-se:** "03/05/2021 a 31/07/2021", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 680 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018730/2021-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 28/05/2019 a 28/05/2021, o Professor **ALBÉRICO BLOHEM DE CARVALHO JÚNIOR**, Matrícula SIAPE 1704017, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 681 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFSS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018643/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 08/10/2018 a 08/10/2020, a Professora **DULCE MARTA SCHIMIEGUEL MASCARENHAS LIMA**, Matrícula SIAPE 1718309, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 682 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018588/2021-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 01/06/2019 a 01/06/2021, a Professora **ANA MARIA DE SOUZA MARTINS FARIAS**, Matrícula SIAPE 6337163, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 683 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018459/2021-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 18/07/2016 a 18/07/2018, a Professora **KARINA CONCEIÇÃO GOMES MACHADO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE 1347234, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 684 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFSS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018076/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 02/06/2018 a 02/06/2020, o Professor **CELSO JOSÉ VIANA BARBOSA**, Matrícula SIAPE 1424267, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 685 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017701/2021-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 27/05/2019 a 27/05/2021, a Professora **ISA REGINA SANTOS DOS ANJOS**, Matrícula SIAPE 1108628, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 686 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFSS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017911/2021-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 27/05/2019 a 27/05/2021, o Professor **AILTON FERNANDO SANTANA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1703676, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 687 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017467/2021-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 20/05/2019 a 20/05/2021, a Professora **MACKELY RIBEIRO BORGES**, Matrícula SIAPE 1703984, lotada no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 688 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017127/2021-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 22/04/2019 a 22/04/2021, o Professor **TARCÍSIO DA ROCHA**, Matrícula SIAPE 2662198, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 679 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 4º, incisos I, II, III, IV e V da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.009112/2021-25/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de **15/05/2021**, Abono de Permanência à servidora **RENILDES APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1102498, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 678 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 4º, incisos I, II, III, IV e V da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.017960/2021-40/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de **17/01/2021**, Abono de Permanência à servidora **SAMISIA MARIA FERNANDES MACHADO**, matrícula SIAPE nº 0396753, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe Associado, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 34 DE 30 DE JUNHO DE 2021

EXTRATO Nº 034/2021- TERMO DE CONVÊNIO Nº 2447.003/2020

Extrato de Termo de Convênio nº 2447.003/2020-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, e a Lund University, Malmö Academy of Music. Objeto: Desenvolver a colaboração entre as partícipes nos campos da pesquisa e do ensino e nas diversas áreas do conhecimento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência 06/02/2020 a 05/02/2025. Data de assinatura: 06/02/2020.

Código de Verificação:d89b3536da

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 30/06/2021 - DECAT 11.21.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 700 DE 30 DE JUNHO DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020466/2021-84;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração, **MARIA DE FÁTIMA TAVARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3049821, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, admitida em 08/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 701 DE 30 DE JUNHO DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020468/2021-30;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração, **PAULO HENRIQUE PACHECO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1414480, lotado na Divisão Operacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitido em 04/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 689 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017633/2021-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 22/05/2019 a 22/05/2021, o Professor **JOÃO FERNANDES BRITTO ARAGÃO**, Matrícula SIAPE 426545, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 690 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017721/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 10/03/2019 a 10/03/2021, a Professora **JEANE DE CÁSSIA NASCIMENTO SANTOS**, Matrícula SIAPE 1687732, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 691 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFSS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014509/2021-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 05/05/2019 a 05/05/2021, o Professor **ANDERSON CARLOS MARÇAL**, Matrícula 1698331, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 702 DE 30 DE JUNHO DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020445/2021-69;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração, **ADYSON BARBOZA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3047501, lotado no Serviço de Gestão de Patrimônio do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitido em 04/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 692 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFSS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015401/2021-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 17/06/2019 a 17/06/2021, o Professor **SAMUEL DA CRUZ CANEVARI**, Matrícula SIAPE 1520923, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 693 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018486/2021-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 18/06/2019 a 18/06/2021, o Professor **DIOGO MARTINS SOUTO**, Matrícula SIAPE 3135197, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 707 DE 30 DE JUNHO DE 2021

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034608/2020-45;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Arqueólogo, **JOSÉ EDIMARQUES REIS ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2145245, lotado no Museu Arqueológico do Xingó da Pró-Reitoria de Extensão, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 04	E 05	16/07/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 703 DE 30 DE JUNHO DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020452/2021-74;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Contador, **MATHEUS VIANA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1153502, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros, admitido em 06/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 704 DE 30 DE JUNHO DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020464/2021-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração, **MARCOS ANTÔNIO SANTOS ALVES**, matrícula SIAPE nº 3046938, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciência Biológicas e da Saúde, admitido em 04/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 720 DE 01 DE JULHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019030/2021-56

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 13/01/2018 a 13/01/2020, a Professora **VALDICE BARBOSA DE QUEIROZ**, Matrícula SIAPE 675751, lotada no Departamento de Administração do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 719 DE 01 DE JULHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018741/2021-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 08/06/2019 a 08/06/2021, o Professor **FELIPE TORRES FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE 1075334, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 718 DE 01 DE JULHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFSS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018536/2021-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 10/06/2017 a 10/06/2019, o Professor **MARCO ANTÔNIO VALADARES OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 3374138, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 778 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Autoriza servidora a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto na Resolução n.º 24, de 01/10/2019, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/01/2021;

o que consta no Processo n.º 23113.020957/2021-19.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **REBECA VIEIRA DE QUEIROZ ALMEIDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão 303, matrícula SIAPE n.º 1773935, lotada no Colégio de Aplicação, para cursar **Doutorado** em Música, pelo período de 28/06/2021 a 31/07/2022, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 694 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018485/2021-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 05/06/2019 a 05/06/2021, o Professor **JOEL ALONSO PALOMINO ROMERO**, Matrícula SIAPE 2031198, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 695 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018547/2021-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 24/04/2019 a 24/04/2021, a Professora **ANA MARIA DE SÃO JOSÉ**, Matrícula SIAPE 1699060, lotada no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 696 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFSS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018403/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 05/06/2019 a 05/06/2021, a Professora **ZORA IONARA GAMA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 2031867, lotada no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 697 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFSS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018323/2021-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 05/06/2019 a 05/06/2021, o Professor **BRUNO SANTOS SOUZA**, Matrícula SIAPE 2033417, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 698 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017243/2021-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 13/06/2019 a 13/06/2021, o Professor **JOSÉ MILTON BARBOSA**, Matrícula SIAPE 1310748, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 699 DE 30 DE JUNHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017188/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 27/05/2019 a 27/05/2021, o Professor **MARCOS EDUARDO ZAMBANINI**, Matrícula SIAPE 2215167, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 9 DE 14 DE JUNHO DE 2021

Na Edição nº 26/2021 do Boletim Interno de Serviços da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 25/06/2021, na página 2 da Resolução 09/2021, onde se lê: "26 de fevereiro de 2021"; leia-se: "14 de junho de 2021".

Código de Verificação:fab9788806

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 28/06/2021 - CONSU 11.02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 708 DE 01 DE JULHO DE 2021

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.041398/2018-08;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **JOÃO PAULO NATALINO DE SÁ**, matrícula SIAPE nº 1049284, lotado no Núcleo de Graduação de Agroindústria do Campus do Sertão, admitido em 14/08/2018.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 12/2021/CONSU

**Aprova Relatório Anual de
Atividades de Auditoria
Interna/RAINT-2020 da UFS.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância das atividades da Auditoria Interna -AUDINT para melhor desempenho das rotinas e de gestão da UFS;

CONSIDERANDO que há a necessidade de que a AUDINT tenha um papel de maior envolvimento e agregue ainda mais o seu pertencimento perante a UFS, como sinalizou no exercício de 2020, reafirmando uma política colaborativa, integrativa e de apoio na gestão e administração da UFS;

CONSIDERANDO que a elaboração de instrumentos que qualifiquem os processos de fiscalização e controle, a capacitação dos gestores (convênios e contratos) e fiscais de contratos poderão ser desenvolvidas com maior efetividade contando com a participação ativa e proeminente dos membros da AUDINT/UFS;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. ROBERTO WAGNER XAVIER DE SOUZA**, ao analisar o processo nº 18.567/2021-92;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna/RAINT-2020 da Universidade Federal de Sergipe conforme Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 14/2021/CONSU

**Aprova Moção
de Pesar**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proposta do Vice-Reitor, Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos;

CONSIDERANDO o falecimento recente da enfermeira Simone Maria Leite Batista, formada pela UFS;

CONSIDERANDO a dedicação da enfermeira à luta pela saúde social;

CONSIDERANDO a participação em vários projetos de pesquisa e extensão e a aproximação da comunidade com a instituição através das práticas integrativas e populares;

CONSIDERANDO a importância e colaboração em cursos e capacitações para líderes comunitários buscando disseminar saberes e fazeres tradicionais no suporte à vida e nos cuidados com a saúde mental durante a pandemia;

CONSIDERANDO a sua atuação na criação do Movimento Popular da Saúde (MOPS) tanto na cidade de Aracaju, como no estado de Sergipe, participando na organização da Rede Nacional de Educação Popular em Saúde, principalmente na implantação das áreas de homeopatia, plantas medicinais, fitoterapia e medicina tradicional chinesa no Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Aprovar **Moção de Pesar e Luto** aos familiares da enfermeira **MARIA SIMONE LEITE BATISTA**.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 15/2021/CONSU

**Aprova Moção de
Congratulações.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proposta do **cons. ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA**;

CONSIDERANDO as comemorações do dia do Químico;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Aprovar **Moção de Congratulações** aos os profissionais de Química pelas comemorações do dia do Químico, 18 de junho.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021.

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 16/2021/CONSU

**Aprova Moção de
agradecimento.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proposta do **Cons. GILSON RAMBELLI**;

CONSIDERANDO a situação da pandemia de Covid 19;

CONSIDERANDO a relevância da vacinação como política pública;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Aprovar **MOÇÃO DE AGRADECIMENTO** às Secretarias de Saúde dos municípios de Aracaju, Itabaiana, Lagarto, Laranjeiras, Nossa Senhora da Glória e São Cristovão, pelo apoio na vacinação dos professores, servidores, e terceirizados dos respectivos *campi*.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021.

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 706 DE 01 DE JULHO DE 2021

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 8/21/BISAU, de 23/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **MARY ANNE MENEZES BITANCOURT TELES**, matrícula SIAPE n.º 1654607, lotada na Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central - DIPROT/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante os períodos de 30/06/2021 a 07/07/2021 e de 12/07/2021 a 28/07/2021, pela Chefia da Biblioteca da Saúde - BISAU/BICEN, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 709 DE 01 DE JULHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017170/2021-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 18/03/2019 a 18/03/2021, o Professor **WAGNER FERREIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE 2544040, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 710 DE 01 DE JULHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016646/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 23/04/2019 a 23/04/2021, a Professora **ALESSANDRA CABRAL NOGUEIRA LIMA**, Matrícula SIAPE 1697874, lotada no Departamento de Administração do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 711 DE 01 DE JULHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019462/2020-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 26/08/2018 a 26/08/2020, o Professor **NILSON DOS SANTOS FERREIRA**, Matrícula SIAPE 1809133, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 712 DE 01 DE JULHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016055/2021-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 08/05/2019 a 08/05/2021, a Professora **LÍVIA MIRANDA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 2928891, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 783 DE 02 DE JULHO DE 2021

Retifica a Portaria n.º 421/2020-GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112 de 11/12/1990;

o disposto nas Resoluções n.º 44, de 27/08/2014, e n.º 07, de 28/03/2016, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo n.º 23113.011703/2019-18,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 421, de 29/05/2020, publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade, n.º 24, página n.º 31, de 29/05/2020, que prorrogou o afastamento no país da servidora **HERTALINE MENEZES DO NASCIMENTO**, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE nº 1012991, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **Doutorado** em Ciências da Saúde, pelo período de 01/08/2020 a 31/07/2021, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para a UFS. **Onde se lê:** "pelo período de 01/08/2020 a 31/07/2021, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS", **leia-se:** "pelo período de 01/08/2020 a 15/06/2021, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para a UFS", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 779 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Altera a composição do Comitê de Enfrentamento à COVID-19
no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA
, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a pandemia pelo Corona vírus (COVID-19);

e as Portarias de números 221/2020/GR/UFS e 16/2021/GR/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Enfrentamento à Covid-19 no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, estabelecido pela Portaria Nº 221/2020/GR/UFS e modificado pelas Portarias Nº 16/2021/GR/UFS e Nº 409/2021/GR/UFS.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I - Prof. Mario Adriano dos Santos - Presidente

II - Patrícia Dantas Silveira de Albuquerque - Secretária

III - Roberto Wagner Xavier de Souza

IV - Prof. Adriano Antunes de Souza Araújo

V - Dra. Márcia Maria Macedo Lima

VI - Prof. Manoel Luiz de Cerqueira Neto

VII - Prof. Dilton Cândido Santos Maynard

VIII - Prof. Lucindo José Quintans Júnior

IX - Profa. Thaís Ettinger Oliveira Salgado

X - Dr. Paulo Celso Rego Léo

XI - Prof. Marco Aurélio de Oliveira Góes

XII - Prof. Roque Pacheco de Almeida

XIII - João Paulo Machado Feitoza

XIV - Prof. José Antônio Barreto Alves

XV - Prof. Dr. Dalmo Correia Filho

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade e fica revogada a Portaria 409/2021 GR/UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 705 DE 01 DE JULHO DE 2021

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 118/21/COPGD, de 25/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **LUCAS SANTOS PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 1961578, lotado na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 05/07/2021 a 20/07/2021, pela Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 713 DE 01 DE JULHO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016351/2021-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 14/06/2019 a 14/06/2021, a Professora **JULIANA YURI NAGATA**, Matrícula SIAPE 2034944, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 714 DE 01 DE JULHO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021338/2021-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Bibliotecária - Documentalista, **PATRICIA SEVERIANO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2326217, lotada na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 29/06/2021, devido à conclusão do Curso Avaliação do MEC e Biblioteca Universitária com carga horária de 240h (duzentas e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 715 DE 01 DE JULHO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021283/2021-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, **HIDELBRANDO SAMUEL ROCHA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2255434, lotado na Divisão de Manutenção Patrimonial do Departamento de Asseio e Conservação, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 29/06/2021, devido à conclusão dos Cursos Espanhol Básico I com carga horária de 30h(trinta horas); Gerenciamento do Tempo: organização e produtividade com carga horária de 30h(trinta horas); Inglês Básico I com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 716 DE 01 DE JULHO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.006020/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Agropecuária, **JULIO RENOVATO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1138799, lotado no Campus Rural do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 25/06/2021, devido à conclusão dos Cursos Gerenciamento Eficiente de Projetos Organizacionais com carga horária de 20h(vinte horas); Criação e Gerenciamento de Blogs e Sites com carga horária de 20h(vinte horas); Etiqueta Digital para Trabalho Remoto com carga horária de 20h(vinte horas); Programa Acolhimento e Integração de Novos Servidores com carga horária de 20h(vinte horas); Programa de Recepção de Docentes com carga horária de 40h(quarenta horas); Gerenciamento do Tempo: organização e produtividade com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 780 DE 30 DE JUNHO DE 2021

Altera a Portaria 0108/2016-GR
para incluir membro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 0108/2016 de 27 de janeiro de 2016;

o Memorando Eletrônico nº 129/PROGEP de 30 de junho de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão em Saúde e Segurança do Trabalho, coordenado pela Divisão de Segurança do Trabalho, instituída através da Portaria nº 0108/2016-GR de 27 de janeiro de 2016, que passa a vigorar com a composição abaixo relacionada. Ficando ratificado os demais termos da portaria.

Joseanne Santana de Gois - Engenheira de Segurança do Trabalho (Presidente);

Marcel da Costa Amorim - Engenheiro de Segurança do Trabalho;

Marcos André Santos Guedes - Engenheiro de Segurança do Trabalho;

Odalea Ludovice Rodrigues - Médica do Trabalho;

Ruth Rosendo Costa Macedo dos Santos - Médica do Trabalho;

Jucelia Farias de Figueiredo - Enfermeira do Trabalho;

Allan Charles Marques de Carvalho - Técnico em Segurança do Trabalho;

Gilvania de Souza - Técnica em Segurança do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 717 DE 01 DE JULHO DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021190/2021-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório - Área, **NORMELHA DIAS SANTOS ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1632034, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 30% (trinta por cento) a partir de 28/06/2021, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Tutoria em Educação a Distância e Docência no Ensino Superior, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 721 DE 01 DE JULHO DE 2021

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034346/2018-77

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **ALEXANDRE MOTA MENEZES**, matrícula SIAPE nº 3053016, lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão, admitido em 15/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 781 DE 30 DE JUNHO DE 2021

Altera e Prorroga a Portaria Nº 241/2020/GR, de 17 de março de 2020, até o dia 31 de julho de 2021 e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a situação de emergência em saúde pública devido à Covid-19;

as Portarias Nº 241/2020/GR, Nº 262/2020/GR, Nº 314/2020/GR, Nº 414/2020/GR, Nº 486/2020/GR, Nº 559/2020/GR, Nº 644/2020/GR, Nº 775/2020/GR, Nº 843/2020/GR, Nº 927/2020/GR, Nº 1104/2020/GR, Nº 245/2021/GR, Nº 377/2021/GR, 377/2021/GR, 511/2021/GR, Nº 532/2021/GR e Nº 692/2021/GR que suspendem as atividades acadêmicas presenciais e dão outras providências no âmbito da UFS;

os Decretos do Governo do Estado de Sergipe, que consolidam e estabelecem medidas de enfrentamento e prevenção à pandemia causada pela Covid-19 no Estado de Sergipe, e dão outras providências;

a Portaria Nº 1.038, de 7 de dezembro de 2020, do Ministério da Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria Nº 241/2020/GR, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão das atividades acadêmicas presenciais como aulas e atividades curriculares e extracurriculares no CODAP, cursos de graduação, pós - graduação Stricto Sensu e Lato Sensu no âmbito da UFS e dá outras providências.

Art. 2º A prorrogação de que trata o Art. 1º estende-se até o dia 31 de julho de 2021.

Art. 3º Alterar o §3º do Art. 1º da Portaria 241/2020/GR, em sua redação dada pela Portaria 532/2021/GR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§3º Autorizar a inserção em cenários de práticas e atividades que necessitem de interação presencial, de alunos da graduação e pós-graduação os quais tenham sido submetidos à esquema vacinal e recebido dose considerada imunizante de vacina específica contra a Covid-19, obedecido o intervalo recomendado para proteção após a referida dose, com base em publicações científicas ou pareceres técnicos dos fabricantes.

Art. 4º Inserir o Art. 4º-A, *caput* e incisos, para se estabelecer plano de adequação e retorno presencial, gradual e progressivo, nos seguintes termos:

"Art. 4º-A Aos servidores que tenham concluído o esquema vacinal completo, após o intervalo mínimo de 28 (vinte e oito) dias, deverão as chefias imediatas iniciar o planejamento das atividades, de modo que se estabeleça período de transição e retorno paulatino, dos servidores técnicos-administrativos e docentes, permitindo-se:

I - Adoção de regime de jornada em turnos alternados de revezamento de trabalho presencial, que abranja percentual das atividades desenvolvidas pelos servidores com trabalho remoto;

II - Melhor distribuição física da força de trabalho presencial, com o objetivo de evitar a concentração e a proximidade de pessoas no ambiente de trabalho, em atenção ao protocolo de biossegurança da UFS;

III - Flexibilização dos horários da jornada de trabalho, inclusive dos intervalos intrajornada, mantida a carga horária diária e semanal prevista em Lei para cada caso.

IV - Aos servidores que possuam filhos em idade escolar ou inferior e que necessitem da assistência de um dos pais, poderão pactuar com as chefias imediatas a compatibilidade da carga horária presencial e remota para exercer suas atividades".

Art. 5º Alterar o §1º do Art. 4º da Portaria 241/2020/GR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º Será priorizado o atendimento não presencial à comunidade; quando não possível ser realizado por e-mail, telefone, dentre outros meios remotos, o atendimento presencial se dará mediante prévio agendamento.

Art. 6º Alterar o *caput* do Art. 5º da Portaria 241/2020/GR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Poderão priorizar e executar suas atividades, na modalidade remota enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19):"

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 782 DE 02 DE JULHO DE 2021

Cria Grupo de Trabalho para Retomada
Segura
das Atividades Presenciais

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria 781/2021 GR/UFS;

a situação de emergência em saúde pública devido à Covid-19;

a necessidade de elaboração de proposta de planos de retomada para as atividades presenciais.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para Retomada Segura das Atividades Presenciais - GTRSAP

§1º O GTRSAP tem como objetivo principal a elaboração de proposta de planos de retomada para as atividades presenciais.

§2º O GTRSAP será composto pelos seguintes membros:

- I. Antônio Américo Cardoso Júnior
- II. Kleber Fernandes de Oliveira
- III. Lucindo José Quintans Júnior
- IV. Maíra Carneiro Bittencourt Maia
- V. Paulo Ricardo Saquete Martins Filho
- VI. Thais Ettinger Oliveira Salgado

VII. REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS - indicado pela categoria

VIII. REPRESENTANTE DOS DOCENTES - indicado pela categoria

Art. 3º O presente GT terá um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrada em vigor desta Portaria, para apresentar o resultado dos estudos e trabalhos realizados e apresentá-los ao Magnífico Reitor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de julho de 2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR